



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

GRADE DE PREÇOS DO EDITAL Nº 2621/2017

OBJETO: Aquisição de dois Reservatórios com tampa para acondicionamento de água, com capacidade mínima de 20.000 litros, confeccionado em fibra de vidro ou polietileno.

EMPRESA	VALOR
F. LACAVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 4.935,00
COMERCIAL DIFERMAQ LTDA	R\$ 4.450,00
RAGAGNIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 5.710,00
DIBRÁS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HUIDRÁULICA LTDA	R\$ 5.749,90
SOERGUER CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 6.440,00
DEISI CHITOLINA	R\$ 4.610,00

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2621/2017

Aos onze (11) dias do mês de agosto do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 20.378/2017, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2621/2017**, que tem como objeto a **Aquisição de dois Reservatórios com tampa para acondicionamento de água, com capacidade mínima de 20.000 litros, confeccionado em fibra de vidro ou polietileno**. Após análise das Propostas Financeiras apresentadas ao presente Edital, conforme **Grade Final de Preços de fls. 152 dos autos**, foi declarada vencedora a Empresa **COMERCIAL DIFERMAQ LTDA – CNPJ nº 13.745.092/0001-80**, ao valor unitário de **R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)** pelo fornecimento dos dois reservatórios, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o preço encontra-se compatível aos valores praticados no mercado. O pagamento será efetuado em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) quando da entrega dos reservatórios e o restante em 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes de frete, correrão às expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da **Dotação Orçamentária 12.02.20.605.0021. 2.177 – 33.90.32 Red. 7913 Rec. 01**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO

**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito Municipal.**